

ATA DE 02/10/2020

____ ***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dois de outubro de dois mil e vinte*** _____

____ ***Ata n º 20*** _____

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar nas instalações do restaurante “Vale Mourão”, em Foz do Cobrão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

____ ***Período antes da ordem do Dia*** _____

---O **Sr. Presidente** deu início à reunião cumprimentando os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, a Sr.^a Chefe de Divisão e todos os presentes que fizeram questão de comparecer à reunião e deixou uma palavra de apreço à Direção do Grupo de Amigos da Foz do Cobrão (GAFOZ) pela forma simpática como sempre recebe o executivo municipal e por terem disponibilizado o espaço para a realização de mais uma reunião de câmara descentralizada. Congratulou-se com a moldura humana que se encontrava na sala, apesar do atual período de contingência, tendo sido respeitadas todas as medidas de segurança. Referiu que a Câmara Municipal, no anterior mandato, fez questão de iniciar a realização de um conjunto de reuniões descentralizadas nas várias Juntas de Freguesia do concelho, sendo que, neste mandato, foram as mesmas estendidas à freguesia de Vila Velha de Ródão e, nesse sentido, a Autarquia entendeu desafiar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para que estas reuniões fossem também realizadas na freguesia de Vila Velha de Ródão e percorressem as diversas aldeias da freguesia, tendo desde logo a proposta sido recebido com entusiasmo da sua parte, pelo que agradeceu a anuência ao desafio lançado pela Câmara Municipal e à forma como os tem recebido.-----

---De seguida, o **Sr. Presidente** informou que a intervenção do público poderia realizar-se de imediato ou no final da reunião, tendo havido manifestações de interesse na participação do público, pelo que o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento. -----

---Usou da palavra, o **Sr. António Jorge Mateus** que, em representação do seu primo António Augusto, questionou o Sr. Presidente sobre o ponto de situação relativamente à intervenção do caminho que vai desde a fossa até aos primeiros palheiros, de forma ao mesmo ficar transitável à circulação de um trator, servindo de acesso aos proprietários que ali possuem ali hortas, referindo ter sido um compromisso que o responsável da Câmara pela fiscalização da obra e o empreiteiro lhe fizeram aquando da reparação da Etar, encontrando-se atualmente o referido caminho intransitável devido ao facto do muro já ter caído. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu a intervenção e referiu que tinha acompanhado o processo da reparação da Etar desde o início, tendo havido boa vontade por parte dos proprietários dos terrenos em colaborar com a Câmara Municipal, pois perceberam a importância daquele investimento. No entanto, havendo um compromisso por parte da Câmara Municipal, que desconhecia, e uma vez que neste momento estão a decorrer obras, julga que facilmente se poderá dar resposta à situação e assim honrar a palavra dada e os compromissos assumidos com os respetivos proprietários .-----

---De seguida tomou a palavra o **Sr. Octávio Catarino** para saudar o executivo da Câmara Municipal por se ter deslocado à Foz do Cibrão e por estarem numa sala que considera ser digna de ter outro tipo de utilização, lamentando o facto de atualmente aquele espaço se encontrar fechado, esperando que seja por pouco tempo. Felicitou a Câmara Municipal, a Santa Casa de Misericórdia de Vila Velha de Ródão e todas as instituições responsáveis por lares, pelo trabalho que tem sido feito, realçando o trabalho dos funcionários, pelo facto de não se terem registados casos de Covid, salientando que o concelho de Vila Velha de Ródão estava de parabéns por essa situação, e desejava que assim se mantivesse por longo tempo. -----

---O **Sr. Presidente** afirmou ser um gosto a presença do Sr. Octávio, pois durante todo o tempo em que privaram, já tiveram oportunidade de colaborar em muitos dos projetos realizados na Foz do Cibrão, sendo aquele espaço um deles, referindo ser de facto um

ATA DE 02/10/2020

projeto exemplar, que demonstra a capacidade das Associações em perceberem os desafios que têm pela frente, de os concretizarem e, neste caso, do município apoiar a desenvolver os projetos e em acompanhar esse desafio que todos têm pela frente. Relativamente ao que tinha sido referido sobre as instituições de solidariedade social, concordou que, até ao momento, tudo tinha corrido muito bem, sendo também uma demonstração da dedicação, do empenho e da qualidade das pessoas que estavam à frente das instituições e dos seus colaboradores, no que concerne ao seu empenho e sentido de responsabilidade. Informou que a Câmara Municipal tem apoiado todas as iniciativas e todo o esforço que têm realizado, percebendo a dimensão do problema que se coloca a todos. Referiu que, no entanto, há situações imprevisíveis, que não dependem da vontade das pessoas e tendo surgido numa instituição, só não teve uma dimensão completamente diferente pelo trabalho de rigor e pelo cuidado que tem sido desenvolvido. Neste contexto, deixou uma palavra de solidariedade a todas as pessoas que estão nessas instituições. -----

---A **Sr.ª Maria Celina Mateus** (Presidente da Direção da GAFOZ) interveio em nome população da povoação da Foz do Cobrão para perguntar ao Sr. Presidente qual o motivo do abastecimento de água da rede daquela povoação estar a ser feito através da Marateca, pois considera que a água da Nascente da Foz é de excelente qualidade. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que era uma boa pergunta, referindo que, juntamente com o Sr. Vice-Presidente, já tinham estado no local, a percorrer todo o terreno por onde a conduta se desenvolve e onde houve um abatimento e tinham verificado que se tratava de uma situação de grande complexidade e de difícil resolução em termos de execução, quer pelas características do terreno, por estar completamente ao abandono e sujeito aos desabamentos que tem ocorrido, quer pela dificuldade em conseguirem mão-de-obra. No entanto referiu ser uma preocupação do Município, que estava registada e que iriam tentar resolver o mais depressa que lhes fosse possível, para que pudessem continuar a serem abastecidos por aquela nascente, porém não seria certamente no tempo que todos gostariam que acontecesse. -----

---De seguida usou da palavra a **Sr.ª Deolinda da Graça Cruz**, para colocar duas preocupações: a primeira relacionada com a localização de um contentor do lixo situado em frente à janela da cozinha da sua habitação, provocando-lhe alguns incómodos,

nomeadamente pela proliferação de moscas e pelo mau cheiro que se tornava insuportável. A segunda questão prendia-se com o facto de não estar disposta, a continuar a ceder a passagem de um caminho que se situava em frente à sua casa e que dá acesso às hortas ali existentes e, nesse sentido, solicitou à Câmara Municipal para arranjar uma alternativa de forma a resolver a situação da passagem dos proprietários das referidas hortas.-----

---O **Sr. Presidente** respondeu que relativamente à primeira questão iria solicitar aos serviços que providenciassem no sentido de avaliar a possibilidade de mudar o contentor para outro local mais apropriado. Em relação à segunda questão referiu que iria solicitar ao Fiscal Municipal para se deslocar ao local no sentido de fazer uma avaliação da situação. O compromisso de avaliação da situação ficava garantido, porém não poderia prometer que a solução encontrada viesse ao encontro daquilo que era a sua expectativa.

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão** interveio, cumprimentando todos os presentes, referindo que em primeiro lugar queria congratular-se com o facto de o Município ter aceite a sua proposta de realizar a reunião na Foz do Cobrão. De seguida manifestou a sua preocupação quanto à forma como o Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão estava a funcionar. Na sua opinião, o que estava a ser feito era expor as pessoas à doença e não a cuidar delas. Alertou para o facto de se estar a aproximar uma época crítica, com a chegada do outono e inverno, com um previsível aumento de incidências de algumas doenças e os procedimentos praticados pelo Centro de Saúde continuam a ser os mesmos, ou seja, as pessoas continuavam à espera pela sua vez, na rua, à chuva e ao frio. Em relação à vacina que, nesta altura do ano, é administrada às pessoas com mais idade, pelo movimento que tem visto pensa que o Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão não vai ter capacidade de resposta para vacinar toda a população visada e nesse contexto, apelou à Câmara Municipal no sentido de tentar encontrar uma solução, tendo proposto como uma alternativa a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, dentro das suas possibilidades, disponibilizarem uma viatura de forma a permitir a deslocação dos funcionários do referido Centro de Saúde, junto da população, evitando assim a deslocação das pessoas.-----

---O **Sr. Presidente** agradeceu a questão colocada, tendo referido que numa das reuniões que tinha tido com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, ter ficado bem patente que de facto aquela era uma preocupação comum a todos e, com essa

ATA DE 02/10/2020

preocupação bem presente, informou que o executivo tinha reativado o programa “Saúde+”, com a compreensão e disponibilidade da Dr.^a Maria José, que se dispôs a fazê-lo, com o reforço das medidas de segurança. Informou que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver alguns contatos, que irá intensificar, no sentido de tentar ultrapassar a forma como tem estado a ser feito o atendimento no Centro de Saúde, tentando que o mesmo possa ir a encontro dos requisitos e das necessidades da comunidade. Relativamente à proposta apresentada para a vacinação da população da faixa etária em causa, considerou ser uma boa sugestão. Salientou que a Câmara Municipal tem colaborado em tudo aquilo que lhe tem sido solicitado pela Unidade Local de Saúde, desde a disponibilidade de assistentes operacionais para assegurar os serviços de limpeza do Centro de Saúde, até à disponibilidade de administrativos para acompanhar os médicos nas consultas às freguesias, pelo que a Autarquia tem desenvolvido todos os esforços por forma a garantir que a prestação dos serviços de saúde à comunidade não seja colocada em causa. Referiu que, no entanto, existe uma questão que tem que ser tida em consideração e que diz respeito às orientações emanadas a nível central, tendo em atenção o período em que vivemos, entendendo que no nosso concelho tem um impacto muito maior do que tem noutros locais.-----

---O **Sr. António Mateus** questionou o Sr. Presidente, a propósito da possibilidade da Câmara Municipal mandar reparar o caminho que dá acesso ao lagar, por este se tornar muito escorregadio no inverno, prevenindo deste modo algum acidente que possa vir a ocorrer.-----

---O **Sr. Octávio Catarino** voltou a intervir, defendendo que a aldeia devia continuar a beber água da nascente “Olho de Água”, no entanto após os esclarecimentos do Sr. Presidente, leva-o a concluir que essa pretensão será para esquecer. Perguntou, ainda, se a Câmara Municipal tem algum projeto previsto para a colocação de raides na Foz do Cobreão.-----

---O **Sr. Presidente** salientou, em relação à questão da água, que a resposta que tinha dado tinha sido prudente, com o intuito de não criar expectativas imediatas, uma vez que se tinha apercebido da dificuldade em resolver o problema num curto espaço de tempo. Referiu que devido ao facto de ali existir um recurso natural excepcional, se justificava o esforço por parte do Município em solucionar o problema, porque caso não houvesse

essa intenção teria desde logo assumido, publicamente, que não existiriam condições para que a água da rede pública fosse abastecida pela referida nascente, independentemente daquilo, que em termos políticos, isso, significasse. Quanto à questão dos raides no caminho de acesso ao lagar e junto ao restaurante “Vale Mourão”, informou que o assunto estava a ser tratado pelos serviços técnicos e a perspetiva, tendo em atenção aquilo que foi anuência do proprietário, era de a Câmara Municipal proceder à substituição das guardas existentes e embelezar todos esses espaços. -----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia** questionou o Sr. Presidente da Câmara, se era verdade que se iria construir um passadiço para as Portas de Vale Mourão, tendo o Sr. **Presidente** respondido que se tratava de um projeto conjunto entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a Câmara Municipal de Proença-a-Nova, tendo sido apresentada, inclusive, uma candidatura mas por se tratar de um projeto com um envolvimento financeiro muito elevado, não foi possível concretizar. De qualquer das formas e aproveitando a questão colocada, informou que recentemente, juntamente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, tinham estado com o Sr. Vice-Presidente da APA e com a Sr.^a Secretária de Estado do Ambiente, numa reunião que se realizou na Guarda a propósito do Dia Mundial da Água e uma das questões que colocou foi exatamente sobre o Ocreza e da necessidade de se fazer uma monitorização da água, para perceber os problemas que estão relacionados com as ocorrências que existem no verão e, ainda da necessidade de se incluir no plano de investimentos da APA uma verba para se proceder à recuperação do Açude e de toda a intervenção turística que, a partir daí, poderia ser feita. Percebendo que a água tinha qualidade para viabilizar esse investimento, foi um compromisso assumido por ele e pelo sr. Presidente da Câmara de Proença-a-Nova na expectativa que tendo água de qualidade na Ocreza, as Câmaras Municipais estarão na disponibilidade de avançar com uma candidatura para valorizar aquele espaço. -----

---O **Sr. Octávio Catarino** questionou o Sr. Presidente quanto à possibilidade de a Câmara Municipal, pela sua área de abrangência, poder intervir por forma a se conseguir a exploração do Restaurante Vale Mourão, tendo o Sr. Presidente respondido que a Câmara Municipal já tinha tido a oportunidade de reunir com a Presidente da GAFOZ, onde a questão tinha sido abordada e de ter manifestado total disponibilidade para colaborar, sendo essa a vontade do GAFOZ, referindo que quando o Município tiver

ATA DE 02/10/2020

conhecimento de algum investidor que queira dinamizar aquele espaço, o comunicara, de imediato ao GAFOZ. Obviamente que a Câmara Municipal, à semelhança do GAFOZ tem todo o interesse em dinamizar e ajudar a revitaliza aquele espaço, que representou um grande investimento para ambas as partes, realizado pela importância que o mesmo tinha para a aldeia e o que representava em termos de complementaridade de todos os investimentos que foram e estão a ser feitos, quer investimentos públicos quer investimentos privados.-----

---O **Sr. Luís Alberto Cruz** interveio para colocar algumas preocupações, a primeira prendia-se com o facto de na piscina que estava a ser construída as crianças estarem sujeitas a cair para a parte debaixo e, nesse sentido, propôs à Câmara Municipal a colocação de grades à frente de forma a evitar possíveis acidentes e a segunda relacionada com o lixo que corria no ribeiro, considerando ser uma vergonha e não haver ninguém capaz de cuidar da limpeza do ribeiro, referindo o facto dos habitantes da aldeia ser uma população idosa.-----

---O **Sr. Presidente** começou pela segunda preocupação colocada pelo Sr. Luís Alberto, tendo informado que também aquela tinha sido uma questão que foi colocada na reunião em que a Autarquia participou e que se com a manutenção das linhas de água e que, de acordo com aquilo que é o direito, os proprietários dos terrenos são proprietários até ao meio da linha de água, o que implica a limpeza do ribeiro ser da responsabilidade dos proprietários de ambas as margens do rio. Referiu ainda que durante muitos anos existiam os guarda-rios que autuavam os proprietários que não procediam à limpeza das linhas de água e era deste modo que se procedia. Contudo, na realidade dos dias de hoje esta situação era impraticável, muitos dos proprietários já partiram, outros não têm possibilidade de o fazer, sendo esta uma questão de uma complexidade enorme que tem que ser resolvida. Informou que quando possível essa responsabilidade tem sido assumida pelas Juntas de Freguesia, pelas Câmaras Municipais, pela Administração Central, através de contratos programa, mas considerando ser um problema que terá de ter um enquadramento legal diferente e financiamento para ser resolvido, referindo não ser fácil uma vez que se está a falar de milhares de quilómetros de linhas de água para serem limpas. Realçou o esforço que a Câmara Municipal estava a fazer na valorização daquele espaço em colaboração com a Junta de Freguesia. Assim e, no espaço mais

central e ao longo da aldeia, iriam promover e acompanhar o esforço realizado pelos proprietários, por forma a manter aquele espaço com a utilização adequada e em condições que não hipotecassem o esforço que a Câmara Municipal tem vindo a fazer para valorizar o espaço. Relativamente às questões que se prendiam com a segurança das pessoas respondeu que a Câmara Municipal também estava atenta a essa situação, percebendo que existiam algumas situações que tinham de ser resolvidas, tendo que ser equacionadas a segurança das pessoas e da infraestrutura, por forma a não serem implementadas medidas que possam por em causa a infraestrutura.-----

---A **Sr.ª Benvinda Silva** interveio para colocar uma preocupação relacionada com uma casa, que se encontrava encostada à sua casa e que estava a ficar degradada tendo questionado o Sr. Presidente se tinha conhecimento da situação e se podia intervir na resolução do assunto, tendo o **Sr. Presidente** respondido que era uma questão com que a Câmara Municipal se deparava em vários pontos do concelho, informando que o Município tinha um programa específico para essas situações, em que notificava os proprietários para procederem à reabilitação dos imóveis, mas tratava-se de processo com alguma complexidade. Informou que iria solicitar ao fiscal municipal que se deslocasse ao local no sentido de fazer o levantamento da situação para que os serviços procedessem à notificação do proprietário do imóvel.-----

---O **Sr. Luís Barateiro** interveio, referindo que não querendo voltar ao ponto da água, não podia deixar de referir existiam hoje no mercado materiais que permitiam facilmente voltar a ligar a conduta sem passar pelo mesmo trajeto. Acrescentou que devido ao facto de antigamente as condutas ter sido feita com PVC, tinha que se aproveitar sempre os desníveis existentes. De seguida colocou uma preocupação que tinha a ver com o facto dos javalis que ali coabitam destruírem as culturas agrícolas das várias explorações existentes, representando prejuízos financeiros avultados para quem vive da agricultura e, nesse sentido, alertou para que se fizesse chegar às entidades responsáveis no sentido da sua intervenção para controlarem aquela praga. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que a questão relacionada com os javalis é uma preocupação para a qual a Câmara Municipal não tem resposta, no entanto, iria fazer chegar essa preocupação a quem de direito para que de alguma forma se possa encontrar uma solução e tentar mitigar a questão. Quanto à intervenção sobre a água, prometeu voltar ao local, juntamente com alguns residentes para tentarem encontrar

ATA DE 02/10/2020

uma solução mais fácil para resolver o assunto, do que aquela que lhe parecia inicialmente.-----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão** informou que tinha estado a falar com o Presidente da Associação de Caçadores de Vila Velha de Ródão, tendo-lhe transmitido essa preocupação, perguntando-lhe para quando se previa a realização de uma montaria no Ribeiro do Cobrão, tendo-lhe sido dito que devido à pandemia do Covid não tem sido possível organizar esses eventos, encontrando-se a aguardar essa possibilidade. Alertou ainda para o estado de degradação em que se encontravam os moinhos localizados naquela povoação, que apresentavam um risco de segurança para quem os visita, tendo solicitado à Câmara Municipal a intervenção necessária. Outra questão estava relacionada com a Praia Fluvial da Foz do Cobrão, solicitando também à Câmara Municipal para ver da possibilidade, em termos de legalidade, de se construir um parque de merendas, debaixo dos amieiros ali existentes, comprometendo-se a Junta de Freguesia a colocar as mesas e alvenaria. -----

---O **Sr. Luís Alberto Cruz** informou que em tempos tinha tido a intenção de arranjar os moinhos, mas como lhe disseram para não o fazer, porque se o fizesse a Câmara Municipal multava-o, decidiu não o fazer. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que estava a estranhar ainda não se ter feito qualquer referência à intervenção na praia fluvial, sendo um sinal de que as coisas estariam a correr de acordo com as expectativas. Fez uma explicação dos vários procedimentos desenvolvidos para se conseguir a execução daquele projeto, desde a candidatura, ao lançamento do concurso para execução da obra, aos constrangimentos ocorridos durante o decurso da obra, só ultrapassados com o empenho da Câmara Municipal, à prorrogação do prazo da candidatura e da obra. Só assim será possível concretizar uma obra que foi ao encontro das expectativas das pessoas da Foz do Cobrão e que valorizou a foz, e que será, de facto, um cartão de vista não só da Foz mas também do concelho e quando esta intervenção estiver concluída estará ainda mais valorizada do que o foi até agora.-----

---O **Sr. Octávio Catarino** voltou a intervir para perguntar qual o destino que pretendiam dar ao prédio que foi adquirido à família Rodrigues (antiga Maconova) e qual o ponto de situação relativamente à estalagem. Acrescentou que o Sr. Luís Alberto tinha toda a

razão em falar da necessidade de recuperação dos moinhos. Mencionou ainda o facto de aquela aldeia nunca ter tido tantos visitantes como no corrente ano, considerando ser uma aldeia com características especiais para o turismo e a praia fluvial irá ser, de certo, muito pequena para a procura que irá ter. Considerou que o turismo seria o futuro do concelho de Vila Velha de Ródão, para além da indústria que já tem, chamando ainda à atenção para a necessidade de se limpar a passagem do trilho PR3. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que relativamente ao edifício referido, já tinha sido reabilitado o 1º piso, composto por três apartamentos T2, que se encontravam todos arrendados. A referida intervenção foi feita numa perspetiva social, de forma a existirem imóveis que se pudessem arrendar às famílias de estratos sociais mais desfavorecidos para, dessa forma, se fixarem em Vila Velha de Ródão e assim promover a fixação de pessoas. Para o rés-do-chão foi elaborado um projeto que foi submetido a uma candidatura à Agência de Mobilização Administrativa (AMA) para ali se instalarem os serviços de Finanças, Registo Civil/ notários e Segurança Social. A candidatura foi aprovada e vai ser financiada com fundos comunitários, envolvendo um investimento em cerca de trezentos mil euros, tendo sido a obra já adjudicada. Pretendiam com o projeto dar aos munícipes melhores condições de atendimento, evitando os obstáculos arquitetónicos atualmente existentes, e melhorar significativamente a qualidade do serviço público. Aquela obra permite também à Câmara Municipal disponibilizar o espaço onde estavam instalados aqueles serviços e avançar com um projeto onde ficarão instalados para instalação de todos os serviços da Câmara Municipal e de alguma forma serem mais eficazes também nesta racionalidade que temos de ter no dia-a-dia dos serviços. Além disso vai também permitir fazer uma intervenção para que as pessoas de mobilidade reduzida possam circular na Câmara Municipal sem terem aquelas barreiras arquitetónicas que existem hoje. Quanto às outras questões colocadas, e que há muitos anos vem sempre defendendo, salientou que, no momento, estava a decorrer uma intervenção muito substancial na reabilitação da Foz do Cobre e na praia fluvial com um esforço enorme da Câmara Municipal, desde o desafio lançado do orçamento participativo, em que foi feita uma primeira intervenção, projeto em que a Câmara Municipal investiu cerca de 150 mil euros, com recurso só a capitais da Câmara Municipal não tendo havido qualquer apoio. Nestes últimos anos o valor ascende a quase 500 mil euros de investimento, sendo apenas parte financiada por fundos

ATA DE 02/10/2020

comunitários. Relativamente à questão do parque de merendas, lamentou o facto de terem de fazer algumas alterações ao projeto, por não ter sido possível chegar a acordo com os proprietários e, assim, essa infraestruturas não pudesse ter sido incluída tal como estava inicialmente prevista, porém é pretensão da Autarquia que seja contruída noutra espaço. Quanto à questão respeitante aos percursos pedonais pediu à Sr.^a Vereadora que explicasse com detalhe o trabalho que está a ser desenvolvido pela Câmara Municipal sobre esse assunto. -----

---A **Sr.^a Vereadora Ana Luísa** referiu que em abril começaram a fazer uma intervenção nos PR's que estavam intransitáveis, começando pelo PR1 e PR2, porque tinham sido alvo de um incêndio e precisavam de uma intervenção diferenciada relativamente à definição do percurso, começando também a desenvolver-se, ao mesmo tempo, uma aplicação no telemóvel para vários smartphones. Informou que foram percorridos os vários percursos, nomeadamente o PR3, tendo sido encontradas várias falhas no que respeita à limpeza e à sinalética, estando já definido um plano de trabalhos e dentro das próximas semanas ficarão então com os PR's, neste turismo da natureza que é tão próprio do nosso concelho, certamente completamente disponíveis. -----

---O **Sr. Octávio Catarino** manifestou, ainda, o seu entristecimento por se avistar logo à entrada da aldeia, do lado do pontão, os moinhos degradados o que considera ser uma má imagem para quem visita a aldeia. -----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão** felicitou a Câmara Municipal por tornar possível a candidatura do “Espaço do Cidadão” em Vila Velha de Ródão. Considera ser um espaço muito útil, uma vez que no mesmo sítio podem tratar-se assuntos relacionados com 18 entidades. Referiu ser um serviço bastante utilizado, pelo que considerou que funcionar apenas meio-dia não era o suficiente para a afluência de pessoas que procuram aquele espaço, não sendo a favor do atendimento ter que ser feito por agendamento. Por último agradeceu à Presidente da GAFOZ a maneira como foram recebidos, não correndo qualquer perigo, cumprindo o distanciamento social exigido pela DGS facto pelo qual estavam de parabéns, e por ter colaborado com a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio, cumprimentando o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente e os Senhores Vereadores da Câmara Municipal

e todas as pessoas que tiveram a delicadeza de vir participar na reunião, expondo os seus problemas, tendo ficado muito satisfeito por isso. Entende que o caderno de encargos que o Sr. Presidente leva da aldeia, pela qual tem muita consideração, no sentido que poderia ser considerada uma aldeia modelo, é grande. Presume que todos assuntos ali discutidos irão ser resolvidos, porque o Sr. Presidente teve como assessores o Sr. Vice-Presidente e a Sr.^a Vereadora, que tomaram nota de todos os assuntos, em duplicado, pelo que julga que na próxima reunião de vereação do executivo irá ser tudo tratado. Por entender que as reuniões descentralizadas são essencialmente para as pessoas da terra e da freguesia poderem expressar os seus problemas deixou a sua intervenção para o final, o que fazia com que alguns pontos que queria abordar já tivessem sido referidos, porém iria reforçá-los. Um deles prendia-se com a situação do abastecimento de água aquela localidade, referindo que inicialmente tinha ficado preocupado quando o Sr. Presidente disse que para as pessoas voltarem a beber água da nascente era uma situação complicada de resolver mas, depois da intervenção do público, verificou que a situação talvez não fosse assim tão difícil e, na sua opinião, tratava-se de uma preocupação manifestamente importante, pois muitas das pessoas continuavam a ir buscar água à nascente, por ser um gosto e um hábito e não deveriam ser privados disso, fazendo votos para que seja possível a resolução dessa obra. Outra preocupação respeitava à inexistência de sinalética na aldeia, entendendo que este deveria ser um assunto a que o Sr. Presidente pudesse dar mais atenção, até por se tratar uma aldeia que tem futuro no turismo e portanto se previa que a maior parte das pessoas que visitam a terra sejam pessoas de fora. Outra questão estava relacionada com as instalações do restaurante “Vale Mourão”, embora sabendo que o assunto não era da competência direta do Sr. Presidente e que a Direção da GAFOZ tem feito todos os esforços em tentar arranjar pessoas que possam eventualmente dar vida aquele espaço, entendia que a aldeia e as pessoas merecem que o espaço esteja a funcionar, permitindo ali degustar os nossos produtos regionais, sendo igualmente indispensável para os visitantes, pois era complicado convidar as pessoas a virem visitar a Foz e a usufruir da sua praia e não terem onde almoçar, pelo que considerava ser um ponto crucial e esperava que o Sr. Presidente se empenhasse pessoalmente de forma da próxima vez que ali voltassem o espaço já estivesse aberto. Outra questão prendia-se com a necessidade de melhorar a rede móvel da TMN naquela

ATA DE 02/10/2020

aldeia, existindo a mesma preocupação em Perais. Perguntou ainda ao Sr. Presidente qual o ponto de situação da Casa da Meia Encosta, salientando o facto da última concessionária ter rescindido o respetivo contrato por ter solicitado, por várias vezes um conjunto de obras à Câmara Municipal, para evitar algumas situações, nomeadamente pelo lixo e pela existência de cobras a entrar para dentro de casa, considerando que seria um pequeno investimento, a que a Câmara nunca atendeu e que seria mais um espaço que poderia estar aberto e que seria importante para a Foz. Realçou também o facto da Foz do Cobrão ter deixado de estar integrada na rede da aldeias de xisto, existindo aldeias de xisto ali bem perto, pelo que solicitou ao Sr. Presidente um esclarecimento sobre o assunto, pois julga ter sido uma perda considerável para o concelho e certamente estaríamos muito melhor permanecendo na rede. Relativamente a Vila Velha de Ródão questionou por que razão na obra realizada, há cerca de 2 ou 3 anos, na Estrada Nacional 18, entre o entroncamento da Rua Santana e a Rua do Porto do Tejo, foram feitas caleiras para plantar árvores e até agora nunca tinham sido plantadas, entendia que se não pretendiam plantar as árvores, por ser desnecessária essa plantação por já existirem árvores na parte de baixo, então não tinham feito as caleiras, pelo que solicitou ao Sr. Presidente para mandar tapar as respetivas caleiras e assim a situação ficar resolvida. Por último agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o facto de ter escolhido a Foz do Cobrão pois, em sua opinião, era sempre muito importante descentralizar as reuniões. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu a intervenção do Sr. Vereador que ouviu atentamente e ficou satisfeito pelo facto das questões colocadas serem simples, ficaria preocupado se colocasse questões de maior dimensão, de onde pode concluir que a Câmara Municipal não tem muitos motivos para estar preocupada, estando a trabalhar bem. Também lhe queria dizer que, ao contrariado do Sr. Vereador, acharia preocupante estarem numa reunião e o executivo não estar atento e a tomar nota das situações, portanto não tem que ficar preocupado porque é esse o papel da equipa, trabalhar todos em conjunto, tomando notas e resolvendo as questões, o que significa que as reuniões descentralizada que se fazem não são apenas para preencher agenda, mas para ouvir as pessoas, para tomar boa nota das suas preocupações e, decerto que irão ser resolvidas todas as questões. Referiu ter ficado satisfeito por perceber que o Sr.

Vereador acreditava que existe uma aldeia no concelho que tinha futuro, pois o que habitualmente tem ouvido da bancada do Novo Rumo é que o concelho de Vila Velha de Ródão é um concelho sem futuro só de idosos, sem jovens. Realçou que a Foz do Cobre tinha futuro, assim como muitas outras aldeias do concelho, é um concelho com futuro, realidade bem patente em vários indicadores. Quanto à rede de comunicações, informou que na Foz do Cobre existia uma antena da operadora Vodafone, estando essa situação felizmente resolvida. Acrescentou ainda, que aquela povoação já tinha fibra ótica, o que infelizmente ainda acontecia em todo o concelho. Informou que a Comunidade Intermunicipal tinha tido uma reunião com o Vice-Presidente da ANACOM, onde ficou agendado que no próximo concurso da rede móvel passasse a haver o chamado “rooming interno”, que permite que se tenha sempre rede no telemóvel. É uma solução bastante boa e que, de alguma forma vem aligeirar as necessidades de investimento nessa área, sendo obviamente um benefício para todos. Quanto à Casa da Meia Encosta, referiu que os problemas de que o Sr. Vereador falou não faziam sentido, porque se a concessionária não queria continuar a explorar o espaço bastava tê-lo comunicado à Câmara. Obviamente que os imóveis necessitam sempre de alguma conservação mas, não seria certamente pelos motivos indicados que deixaria de alugar a casa, pelo que o assunto não lhe merecia mais comentários. Quanto à questão das aldeias de xisto, informou que a decisão foi tomada pelo executivo anterior, mas a sua opinião da altura, mantinha-se agora, entendendo que fazia todo o sentido sair. Não fazia sentido permanecer numa rede onde aquilo que se perspectivava era que se pagasse todos os meses uma fatura sem que sequer fossem ouvidos naquilo que se estava a fazer, não estando disponíveis para pagar faturas sem perceber ao que se referiam. Na altura a Sr.^a Presidente, entendeu que não se identificava com o projeto que estava em cima da mesa, tendo tido o seu apoio. Acrescentou que se olhassem para as aldeias de xisto ali ao lado, a Foz em termos de projeção não teria menos projeção do que aquelas aldeias, nem tão pouco em termos de dinamismo, pelo que concluía que a decisão da Câmara não prejudicou em nada a Foz do Cobre, não a diminuiu em nada e aquilo que está a ser feito e todo o investimento da Câmara Municipal na Foz era provavelmente bem superior do realizado na maioria das aldeias de xisto. Acrescentou ainda que, como certamente compreenderiam, não seria por uma quota daquele valor, que era pedido à Câmara Municipal, que se percebessem que poderia prejudicar futuras

ATA DE 02/10/2020

candidaturas a investimentos e a ações de dinamização da aldeia que a Câmara Municipal deixaria de estar no processo. Contudo perceberam que havia uma determinada orientação em que a Foz do Cobre e um conjunto de outras aldeias estavam a ser preteridas relativamente a outras, pelo que não se identificaram com o processo, tendo sido esta a situação que ocorreu à data e era a leitura que continuava a fazer. Daqui a 2 ou 3 anos, se entretanto, a situação se inverter e se verificar que há outro dinamismo, interessante para a aldeia integrar na Rede de Xisto, estarão disponíveis para equacionar, analisar e discutir o assunto, uma vez que estas questões não são fechadas, as condições podem alterar-se se for benéfico para a Foz do Cobre.-

---O **Sr. Octávio Catarino** acrescentou não se sentir bem chamar aldeia de xisto, à Foz do Cobre, porque as casas da aldeia estão rebocadas e não têm xisto à vista. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou qual era o valor da quota, tendo o Sr. Presidente respondido que era no valor de 800 euros por mês que é uma importância significativa. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu que aceitava a opinião do Sr. Presidente, porém espantava-se em ainda haver concelhos que tinham as suas aldeias na rede e demonstram estar satisfeitos, questionando se era porque não estavam a ser minorizados ou afastados das decisões. Acrescentou ainda que, se estivesse no lugar do Sr. Presidente, a Foz seria uma aldeia de xisto. Outra questão que considerava ser bastante preocupante era o facto do concelho de Vila Velha de Ródão ter uma grande dimensão de floresta e, na sua opinião, houve presidências antigas que fizeram um grande investimento nos caminhos florestais, o que não se tinha verificado neste executivo, tendo alertado para a necessidade de haver uma maior preocupação nesse sentido por forma a não se viver situações dramáticas como aquelas que muitas vezes temos visto. -----

---O **Sr. Presidente** respondeu que o Sr. Vereador não devia ter conhecimento do esforço que estava a ser feito pela Câmara Municipal, pelo que convidava o Sr. Vereador para ir com ele, viajar pelos caminhos do concelho, para dessa forma se inteirar sobre do trabalho que tem sido realizado nessa área para quando quiser falar sobre o assunto, ter mais conhecimento de causa.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** acrescentou que estava a referir-se concretamente à

Foz do Cobreão, pois tinha conhecimento do trabalho que a Câmara Municipal tem desenvolvido nessa matéria, mencionando os caminhos que foram intervencionados na encosta da serra em Vila Velha de Ródão. O **Sr. Presidente** reforçou que se trata de um trabalho que, no seu entender, não podia ser diminuído ou colocado em causa, porque este Município, no que se refere à prevenção de incêndios, tem realizado um trabalho que considera exemplar, pelo que entende não pode ser posto em causa. Referiu não se esquecer dos incêndios que aconteceram, porque quando iniciou as suas lides autárquicas em 2003, deflagrou um incêndio muito complicado, e nessa altura ficou bloqueado no Chão das Servas tendo apanhado um grande susto, pelo que era um assunto que encarava sempre com muita seriedade. Chamou a atenção para o facto de o concelho ter 330 Km², com uma dimensão enorme de floresta, reconhecendo que havia ainda um imenso trabalho a fazer e muito já tinha sido feito, nomeadamente, nas faixas de prevenção, quer da rede primária quer da rede secundária, onde já tinham sido limpos centenas de hectares assim como os caminhos rurais, que têm tido uma intervenção todos os anos, muito desse trabalho também com um esforço enorme por parte das Juntas de Freguesia. -----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia** informou que no mês de março tinha andado uma máquina, durante uma semana, a limpar os caminhos na Foz do Cobreão, porém haveria outros locais na freguesia de Vila Velha de Ródão que também necessitariam de intervenção, com a colaboração da Câmara Municipal. O **Sr. Luís Alberto Cruz** acrescentou que o caminho que vai da barroca até ao lagar não tinha sido limpo, tendo o Sr. Presidente da Junta referido que havia caminhos, onde não passa uma máquina. -----

---O **Sr. Presidente** comentou que haverá sempre um ou outro caminho que as pessoas gostariam que fosse mais limpo, no entanto devia ter-se a noção daquilo que eram as explorações agrícolas e o uso que se fazia do solo há 3 ou 4 décadas atrás e aquilo que era a realidade atual hoje, obviamente que tem que se ter em conta a noção das prioridades, há situações de risco que estavam identificadas, que apresentavam um maior risco de incêndio e aí teria que haver uma maior incidência na sua intervenção, o que efetivamente tem sido feito. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** lembrou que o Sr. Presidente não tinha respondido à sua pergunta, relativamente ao espaço do restaurante Vale Mourão, tendo o **Sr.**

ATA DE 02/10/2020

Presidente respondeu que a pergunta tinha sido dirigida à pessoa errada. -----

---**O Sr. Vereador** respondeu saber bem que o espaço pertence à GAFOZ, e que estava a cargo daquela Associação, apesar de ter sido a Câmara Municipal a fazer as obras, no entanto também sabia e já o tinha referido anteriormente, que entendia que Grupo de Amigos da Foz do Cobre, não teriam os conhecimentos suficientes para chegar a um certo público-alvo, para assim conseguir arranjar alguém com interesse, para explorar o espaço em causa. Possivelmente a Direção já tinha pedido a intervenção do Sr. Presidente, tendo a noção dos conhecimentos que têm e como pessoa que está a comandar os destinos do Município tinha com certeza outra perspetiva, outra disponibilidade e até outros contactos.-----

---**O Sr. Presidente** disse que o Sr. Vereador Carlos Faria, provavelmente, não esteve atento na reunião, porque essa questão já tinha sido respondida. Confessou não gostar de tornar públicas as conversas que tem em privado, no entanto informou que essa questão foi falada numa reunião que a Câmara Municipal teve com a GAFOZ e tinha sido ele próprio que se tinha disponibilizado para ajudar a encontrar uma solução. -----

---Concluiu, referindo ser sempre com muito gosto que a Câmara Municipal está nestas reuniões descentralizadas, essencialmente quando são participadas como foi esta hoje, quando têm tanto público ainda ficam com mais interesse, tendo tido, no entanto a preocupação da segurança de todos. Agradeceu a simpatia como foram recebidos e da gentileza de terem oferecido uma esferográfica, dizendo também ser apanágio das pessoas da Foz do Cobre receber sempre bem e esperando voltar brevemente e acima de tudo continuarem a ter a oportunidade de irem trocando impressões, de ouvir as aspirações de todos e de, acima de tudo, também de as tentar resolver e da próxima vez que cá voltarem a maioria delas, senão todas, estarem resolvidas e ouvir outras que lhes queiram colocar.-----

---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.670.811,23€” (dois milhões, seiscentos e setenta mil, oitocentos e onze euros e vinte e três cêntimos), dos quais

“2.660.920,37€” (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.890,86€” (nove mil, oitocentos e noventa euros e oitenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. ----

4 – Ratificação de despachos-----

4.1-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 119/2020**, de 25/09/2020, do Sr. Presidente da Câmara que, visto o teor do Parecer da DOUA referente ao processo de “Pedido de certidão relativa a prédio urbano”, apresentado por Luísa Maria Sanches Graça Lopes e registado sob o nº 465, em 09/09/2020, determinou que a Câmara Municipal concorda com o valor patrimonial atribuído pelo Serviço de Finanças, ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 725, prescindindo de segunda avaliação, no âmbito do art.º 76º do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 122/2020**, de 29/09/2020, do Sr. Presidente da Câmara que, visto o teor da informação nº 196/2020 da DOUA, de 28/09/2020, relativo à “Prova de motonáutica (F2)/Condicionamento de trânsito”, aprovou a interdição ao trânsito na Rua do Cais, em Vila Velha de Ródão, entre os dias 30 de setembro e 4 de outubro, condicionando-o apenas a participantes e viaturas afetas ao evento -----

4.3- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 123/2020**, de 01/10/2020, do Sr. Presidente da Câmara que, determinou o deferimento, nas mesmas condições em que foi concedido o processo de licenciamento anterior, do pedido apresentado, em nome de **Juliana Marina Martins Costa**, contribuinte nº.235102768, residente na Rua Frei José de Jesus Maria Caetano, nº. 11, Castelo Branco, que requer licença para ocupação de espaço público, com uma roulotte, para venda de faturas, pipocas, algodão doce, gelados e balões, junto ao cais de Vila Velha de Ródão, nos dias em que decorre o **evento de motonáutica (de 30 de setembro a 04 de outubro de 2020)**. -----

4.4- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 124/2020**, de 01/10/2020, do Sr. Presidente da Câmara que, visto o relatório final do júri do procedimento de

ATA DE 02/10/2020

concurso público, de 26/09/2020, **adjudicou**, nos termos do artigo 148º do CCP, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 86º do CCP e do nº 3 da cláusula 20ª. do Programa do Procedimento, a empreitada de **“Ligação Pedonal da Avenida da Bela Vista ao Largo do Cemitério”** à firma **“DUA FAR- Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”**, com sede em Escalos de Cima, 6005-170 Escalos de Cima, pelo valor de 395.000,00 € (Trezentos e noventa e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

4.5- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 125/2020**, de 01/10/2020, do Sr. Presidente da Câmara que, na sequência da adjudicação da empreitada **“Ligação Pedonal da Avenida da Bela Vista ao Largo do Cemitério”** à firma **“DUA FAR- Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”**, com sede em Escalos de Cima, 6005-170 Escalos de Cima, pelo valor de 395.000,00 € (Trezentos e noventa e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, aprovou a minuta do contrato, referente ao Contrato a celebrar para a realização da empreitada. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 16ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 165.050,00 € (cento e sessenta e cinco mil e cinquenta euros), a 16ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 44.500,00 € (quarenta e quatro mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 100.408,00 € (cem mil quatrocentos e oito euros) e a 15ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 89.000,00 € (oitenta e nove mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Aquisição de prédios -----

---O Sr. Presidente recordou que na reunião da Câmara Municipal realizada em 18/09/2020, devido ao facto do saldo existente na rubrica ser insuficiente para a aquisição de todos os prédios referidos na informação nº. 182/2020, da DOUA, foi deliberado adquirir, unicamente, o prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia

de Fratel sob o artigo 620, pelo valor de 5.500,00€, (cinco mil e quinhentos euros). Dado que o saldo da referida rubrica foi reforçado, no sentido de se poder formalizar a aquisição dos restantes prédios, foi novamente presente a avaliação dos mesmos, realizada pelo perito avaliador Sr. Eng.º Adelino Rafael, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião. De acordo com essa avaliação, e conforme consta nos relatórios, os valores propostos são os seguintes: -----

- Artigo matricial 3344 da freguesia de Vila Velha de Ródão, sito na rua de Stº António nº 11, Vila Velha de Ródão – 15.000,00 €; -----

- Artigo matricial 602 da freguesia de Perais, sito na rua de Stº António nº 40, Alfrívida – 5.500,00 €. -----

---Vista a informação técnica e respetivos Relatórios, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir a: -----

- **Luís Fernando Gomes Vicente**, NIF 198362072, pelo valor de 15.000,00€, (quinze mil euros), o prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3344; -----

- **António Belo Patrício**, NIF 102370508 e a **Olga Maria do Nascimento Lopes Patrício**, pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), o prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, sob o artigo 602. -----

---O **Sr. Presidente** explicou a razão da aquisição dos referidos prédios, por parte da Câmara Municipal, tendo referido que relativamente ao prédio sito na Rua de Santo António, a mesma se prendia com a política que o Município tem vindo a desenvolver, em alguns casos de no caso de prédios degradadas ou abandonados e que consiste na aquisição destes para posterior requalificação e, assim, valorizar o núcleo urbano da Vila. Quanto ao prédio, sito em Alfrívida, informou que a Câmara Municipal tinha adquirido há uns anos o espaço envolvente ao referido prédio, pelo que o objetivo era a demolição do prédio para se poder assim requalificar-se o Largo, valorizando todo o espaço envolvente. -----

7 – Contrato de patrocínio desportivo - Aditamento -----

---Foi presente uma proposta do aditamento ao Contrato de Patrocínio Desportivo, que se junta e faz parte da presente minuta, entre o Município de Vila Velha de Ródão e a

ATA DE 02/10/2020

Federação Portuguesa de Motonáutica, cujo objeto é o de reforço do apoio financeiro adicional, para fazer face ao acréscimo dos gastos com a etapa suplementar e ainda dos gastos decorrentes da alínea l. g) da cláusula quarta do contrato 11/2020e que decorrerá entre os dias 30 de setembro a 04 de outubro de 2020, em Vila Velha de Ródão. -----

---O apoio financeiro que estava previsto era no valor de **25.000,00€** (vinte cinco mil euros) e o apoio não financeiro estimava-se em **7.500,00 €** (sete mil e quinhentos euros); -----

---Atendendo às razões invocadas no aditamento ao contrato relativas quer à necessidade de adoção de medidas extraordinárias por motivos de saúde pública, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, quer pela redefinição do calendário das provas do mundial que passará a ter duas etapas em Vila Velha de Ródão, constata-se a necessidade de reforço do apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), perfazendo o total de 40.000,00€ (quarenta mil euros). -----

---Analisado o contrato e face ao interesse do evento para a promoção do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o Protocolo de Colaboração, que aqui se dá por transcrito e se arquivar nos documentos da reunião e conceder o apoio financeiro à Federação Portuguesa de Motonáutica, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que o Município tinha apoiado a prova Fórmula 2 de Motonáutica tendo em atenção a projeção que o evento tinha e a promoção do concelho que seria conseguida. Explicou que, tendo em atenção as circunstâncias do Covid, a Federação Portuguesa de Motonáutica conseguiu que a prova se realizasse em Portugal e que fossem realizadas 2 etapas do campeonato de mundo de motonáutica e a Taça Ibérica de Motonáutica, pelo que foi solicitado o reforço da verba que inicialmente tinha sido atribuída. -----

8 – Regras para seleção de interessados no arrendamento de imóveis do património privado do Município -----

--Foram presentes as Normas de Acesso e Gestão do Parque Habitacional do Município

de Vila Velha de Ródão, cujo documento se dá por transcrito e fica a fazer parte da presente ata bem como a proposta de edital que estabelece as condições de arrendamento de dois imóveis disponíveis para arrendar. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas normas, no âmbito das suas atribuições, estipuladas na alínea i) do n.º 2 do artigo 24.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de edital que estabelece as condições de arrendamento dos dois imóveis do Município que se encontram disponíveis para arrendar. -----

9 – Bolsas de Estudo – Definição do número de bolsas a atribuir e respetivos montantes para o ano letivo 2020/2021 -----

---Foi presente a informação nº 014/2020 do Serviço da Educação, que para cumprimento do n.º 3 do artigo do 8.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, coloca à consideração superior o número de bolsas a atribuir aos estudantes do Ensino Superior, bem como o montante a despendar com bolsas de estudo para o próximo ano letivo. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da legislação supracitada, atribuir 6 (seis) bolsas aos alunos que se inscrevam pela primeira vez no IPCB, sendo as restantes bolsas atribuídas até ao limite global de: 15.000,00€ (quinze mil euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou se o aumento do número de bolsas aos alunos inscritos no IPCB se prendia com a expectativa dos alunos que iriam frequentar aquele estabelecimento de ensino e se era possível saber quantas bolsas iriam ser atribuídas aos restantes alunos inscritos noutras universidades ou politécnicos. O **Sr. Presidente** informou que o valor que tem sido disponibilizado para o apoio às candidaturas tem sido todos anos ajustado, tendo-se conseguido responder às candidaturas apresentadas e que respeitam as condições de admissibilidade. Relembrou que este apoio também é dirigido aos estratos sociais mais desfavorecidos, tendo-se conseguido que esses alunos, residentes no concelho de Vila Velha de Ródão e que se encontram a frequentar o ensino superior, não fiquem de fora dos apoios da Câmara Municipal.-----

10 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

ATA DE 02/10/2020

10.1-Foi presente a informação nº. 073/2020 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Ana Filipa Henriques Grazina**, residente na Rua do Cabeço, nº. 16, r/c, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento a famílias alargadas.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 11.º , conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 263,51 €, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---Foi, também, deliberado, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 7,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do nº. 3, do art.º 7º., do referido regulamento. -----

---Por ser uma família numerosa foi ainda, deliberado, por unanimidade, conceder-lhe isenção do pagamento do consumo de água até 9 m3 (nº. 3 do art.º 11.º) durante um ano, equivalente a 9,50 €/mês. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10.2- Foi presente a informação nº. 074/2020 do Serviço de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, em nome de **Paulo Renato Derrixa Mota**, residente na Rua da Liberdade, Lote 308, r/c Esquerdo, em Vila Velha de Ródão.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º , conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 201,72 € (Duzentos e um euros e setenta e dois cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10.3-Foi presente a informação nº. 075/2020 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Suzane Maria Santos de Albuquerque**,

residente na Rua Senhora da Alagada, BI 2, nº. 70, r/c, DTº. em Vila Velha de Ródão, que NO âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem. -----

no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio ao arrendamento jovem.-----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º , conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 200,84€ (Duzentos euros e oitenta e quatro cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- O Sr. Presidente explicou os vários tipos de apoios sociais que o Município aprovou e que disponibiliza aos seus munícipes. -----

11 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 076/2020 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

12 – Pedido de licença para ocupação de espaço público -----

---Foi presente um requerimento em nome da **Manuel Maria Mendes**, contribuinte nº. 177355980, residente na Rua da Igreja, nº. 7 Algueirão, em que requer licença para atravessar a via pública, na Silveira, numa extensão de 6 metros, com tubos subterrâneos para condução de água para fins agrícolas, conforme planta de localização anexa ao referido pedido. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e do 2 do artigo 25º. do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, deferir o pedido apresentado, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer técnico do qual o requerente deverá ser notificado, ficando, o mesmo, sujeito ao pagamento das

ATA DE 02/10/2020

respetivas taxas de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais. -----

13 – Licença de ocupação de domínio público para instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos -----

---Foi presente o ofício da EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., datado de 17/09/2020, com sede na Avenida 24 de julho, n.º. 12, 1249-300 Lisboa, em que refere que a EDP Comercial inclui nas suas atividades a promoção de soluções no âmbito da mobilidade elétrica, designadamente a operação de pontos de carregamento para veículos elétricos, dispondo da licença de Operador de Posto de Carregamento (“OPC”) legalmente exigida para o exercício desta atividade, atribuída pela Direção Geral de Energia e Geologia. Nestes termos, vem requer a emissão da **Licença de Ocupação do Domínio Público para efeitos da operação de pontos de carregamento de veículos elétricos**, nos termos do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e da Portaria n.º 222/ 2016, de 11 de agosto, relativa ao posto de carregamento de veículos elétricos e área necessária ao estacionamento dos veículos durante o carregamento da respetiva bateria, que se encontra instalado no local descrito no documento anexo (**Rua de Santana – em frente ao edifício da Biblioteca**). No entanto, conforme ocorre na grande maioria dos Municípios a nível nacional, o Regulamento das taxas municipais deste Município poderá ainda não se encontrar adaptado à realidade da mobilidade elétrica, não apresentando solução específica adequada para a cobrança das respetivas taxas. Considerando assim a EDP Comercial ser essencial encontrar uma solução no referido Regulamento das taxas municipais para o enquadramento dos pontos de carregamento da mobilidade elétrica, de forma a permitir aos OPC a continuidade da sua exploração, sem prejuízo para os seus utilizadores e assim contribuindo para a almejada dinamização da mobilidade elétrica. No caso de não existir ainda uma regulação específica da taxa para a instalação de ponto de carregamento de veículos elétricos e como forma de incentivo para o desenvolvimento da rede pública de pontos de carregamento neste Município e à sua efetiva utilização pelos utilizadores, a solução no seu entender, que se apresenta como a mais adequada **seria a de garantir uma isenção do pagamento das taxas municipais**, sem prejuízo de, logo que o Regulamento Municipal preveja uma solução

específica para instalação/operação de pontos de carregamento de veículos elétricos, estas venham a ser devidas pela EDP Comercial. Acresce, que um eventual adiamento do início da exploração dos pontos de carregamento até ao momento em que o Regulamento Municipal de Taxas incluía a previsão específica de uma taxa para pontos de carregamento, implicará um atraso injustificado no cumprimento do objetivo, nacional e europeu, de dinamização da mobilidade elétrica, mediante a existência de uma rede de pontos de carregamento suficientemente ampla e fiável, e consequentemente de promoção da descarbonização dos transportes, com impacto direto nos utilizadores que se veriam privados da utilização destes pontos. -----

---Analisado o pedido e visto o Parecer técnico que informa que, efetivamente, no “Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais”, não se encontra previsto o pagamento de taxas específicas para a ocupação do solo do domínio público pela instalação do equipamento em causa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado e isentar a requerente do pagamento das respetivas taxas. -----

---O Sr. Presidente referiu que além disso, também, temos que ter em atenção o incentivo que, hoje, é feito à utilização destes veículos elétricos, no sentido de se diminuir as emissões de carbono e dar o nosso contributo para a não poluição do planeta. -----

14 – Apreciação do Processo de obras nº.2/19-PL, em nome de “Imobiliária Alves da Rocha, S.A.” (Reconversão e ampliação de unidade hoteleira) -----

---Foi presente o Parecer técnico, que aqui se dá por transcrito e se arquiva nos documentos da reunião, referente a um processo de alteração/ampliação, apresentado no decorrer dos trabalhos de reconversão e ampliação do edifício, destinado a hotelaria (Proc.º. nº.2/19-PL), em nome de **Imobiliária Alves da Rocha, S.A.** -----

---Visto o parecer técnico e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de implantação da ampliação do edifício, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 40º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, devendo ser dado cumprimento à necessidade de complemento e correção do processo, de acordo com o conteúdo do parecer técnico, notificando-se o requerente nesse sentido.-----

---Relativamente a este ponto o Sr. Presidente explicou que com a apresentação deste

ATA DE 02/10/2020

pedido, a Imobiliária Alves da Rocha pretendia fazer uma ampliação ao investimento que está a realizar na estalagem. Recorda que a estalagem foi adquirida por essa empresa privada há dois anos, por 350 mil euros, no âmbito de um concurso público realizado pela Câmara Municipal em que as regras e a seleção do investidor foram feitas tendo em atenção o valor que era oferecido pelo imóvel e também o valor que se propunham investir. Na altura houve dois concorrentes que apresentaram valores muito semelhantes, quer o valor de investimento quer o valor de aquisição, sendo que a grande diferença se centrava nos prazos de concretização do projeto, tendo o imóvel sido vendido à Imobiliária Alves da Rocha, que apresentou posteriormente um projeto à Câmara Municipal no qual previa um valor de investimento quase cinco vezes superior à proposta de investimento prevista no concurso de aquisição. Atualmente, e face à intenção de rentabilização do custo da obra, o investidor pretende aumentar ainda mais esse investimento, o que se considera uma boa notícia, uma vez que a existência de uma aposta com capitais próprios e sem recurso a subsídios reflete a confiança que os investidores privados têm no desenvolvimento em Vila Velha de Ródão, nomeadamente (e neste caso), no negócio do setor turístico em Vila Velha de Ródão. A questão que se coloca tem a ver com os afastamentos que são preconizados nesse Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que deixa a possibilidade à Câmara Municipal de, em determinadas situações, poder assumir afastamentos diferentes daqueles que estão previstos no PDM. Entende ser justificável esta situação, até porque não existe colisão com qualquer interesse e sobretudo por se tratar de um investimento com interesse muito significativo para o Concelho. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria perguntou, uma vez que o Parecer técnico mencionava que poderia haver algumas queixas das pessoas que moram na área envolvente, se haveria perspectivas dessa situação ocorrer, tendo o Sr. Presidente respondido que o parecer dos serviços foi prudente e obviamente que as pessoas poderão dizer o que entenderem, mas trata-se de uma situação perfeitamente legal, não havendo vistas que possam ser postas em causa e havendo um interesse público que justifica essa situação. Aquilo que os Serviços pretenderam, fazendo jus a essa preocupação, foi que a decisão do executivo fosse perfeitamente ponderada tendo em atenção tudo aquilo que poderia decorrer dessa situação, mas do ponto de vista legal não há qualquer impedimento. -----

15 – Subsídios

15.1-Foi presente o ofício 06/20, datado de 09/01/2020, da Associação de Municípios Natureza e Tejo, que solicita o pagamento da quota anual no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), referente ao exercício de 2020.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da referida quota, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

15.2-Foi presente a informação nº. 193/2020 da DOUA, que informa que no passado dia 20 de agosto, através da informação 159/2020, foi referida a necessidade de se elaborarem os projetos das especialidades de eletricidade, ITED e SCI para complemento do projeto desenvolvido (arquitetura e engenharia) pelos serviços técnicos municipais respeitante à “Casa Mortuária de Alfrívada”. Apesar de ter sido desde logo proposto o desenvolvimento de um procedimento de contratação por ajuste direto, sugerindo-se uma consulta à empresa Rediprotel- Engenharia, Estudos e Projetos Lda., o mesmo não foi passível de concretização pelo facto de os bens e a obra em causa não serem propriedade desta Câmara Municipal, mas da Junta de Freguesia, o que pressupõe uma decisão concreta de atribuição e afetação dessa despesa tomada em reunião do executivo, estimando-se um valor de 800,00€(+IVA) para a referida prestação de serviços.

---Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à contratação do serviço em causa, e nos termos da alínea o) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2019, oferecer os referidos projetos à Junta de Freguesia de Perais.

16 – Informações

O Senhor Presidente deu conhecimento:

a) do relatório semestral apresentado pelo Revisor Oficial de Contas;

b) de estar a decorrer desde quarta-feira o Campeonato do Mundo de Motonáutica em Vila Velha de Ródão, num momento de facto importante quer para Vila Velha de Ródão, quer para o desporto nacional e que reflete o esforço da Câmara Municipal em valorizar aquele espaço e que permitiu acomodar uma prova desta natureza. Referiu que tudo o que tem sido publicado na imprensa mundial e os comentários que tem sido feitos, quer pelos jornalistas presentes, quer pelos participantes, são bastante elogiosos em relação a todas as condições que encontraram, desde aquelas que são naturais, a todas as outras de apoio e à própria hospitalidade, e isso enche-o de orgulho e entende que

